



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 30, de 13 de abril de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 73.557,04 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 73.557,04 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

15.451.0058.1020 Ampliação do Centro de Eventos

3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações **(307)**

R\$ 73.557,04

TOTAL

R\$ 73.557,04

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos do superávit verificado no exercício de 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de abril de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 30/2023

Westfália, 13 de abril de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de crédito suplementar e estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos suplementares estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso I prevê que servem para reforço de dotações já consignadas, mas insuficientemente dotadas no orçamento.

Portanto, se faz necessária a suplementação no orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 73.557,04 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), para pagamento de despesas com aditivo ao contrato nº 72/2022, de realização da etapa 03 do Ginásio Poliesportivo.

Conforme Justificativa de Aditivo em anexo, no decorrer das obras verificou-se a necessidade de execução de mais um trecho de piso em concreto. Além disso, evidenciou-se a necessidade de execução de caixas de passagens e seus caminhos com de eletrodutos flexíveis. Sendo assim, poderá haver um melhor aproveitamento do espaço, ainda que não concluída na totalidade a edificação do ginásio Poliesportivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

JOACIR ANTONIO DOCENA
Prefeito Municipal

Sra. Taís Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.